

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2025 18 DE AGOSTO DE 2025 AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO ALVES BRITO-PMB.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-GARCENSE AO
SR. TERMISVALDO GUIMARÃES MACHADO.

Sr. TERMISVALDO GUIMARÃES MACHADO.

LIDO EM: 25 / 08 / 2025

ENCAMINHADO À 25 / 08 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 01 / 09 / 2025



LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

REDAÇÃO

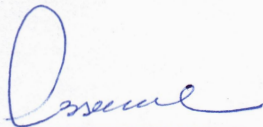
Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 093 Liv.027, Fls. 62v Em 21/08/2025.

Às 12:57 hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. __/2025

Autor: Vereador **ARMANDO ALVES BRITO – PMB**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 24, de 18 de agosto de 2025.

Outorga Título de Cidadão Barra-garcense ao Sr.
Termisvaldo Guimarães Machado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-garcense** ao Sr. **Termisvaldo Guimarães Machado**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de agosto de 2025.


ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 01 / 09 / 2025


Cilma Balduino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1998

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem a este grande homem, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, cuja atuação possui vasto reflexo no Município de Barra do Garças – MT.

O Sr. Termisvaldo Guimarães Machado nasceu em 19 de outubro de 1957, na cidade de Guiratinga – MT, onde viveu sua infância ao lado da mãe. Com apenas 8 anos de idade, após a separação da família, mudou-se para Barra do Garças, passando a residir com o pai e a madrasta.

Desde muito jovem já demonstrava dedicação ao trabalho, auxiliando o pai, que era feirante. Aos 16 anos, tornou-se motorista e passou a acompanhá-lo em viagens, transportando alimentos e atuando na tradicional feira da Praça dos Expedicionários.

Seu primeiro emprego formal foi na loja do Sr. José Juca de Oliveira. Em seguida, trabalhou na Discofita, de propriedade do Sr. José Coelho de Moraes, e também exerceu atividades como vendedor ambulante.

Em 1977, conquistou seu próprio ponto comercial, na Avenida Ministro João Alberto, no centro de Barra do Garças, onde mantém seu estabelecimento até os dias atuais. Sua loja se consolidou como referência em nossa cidade, chegando, inclusive, a ser registrada como Loja de Descrição nº 6 na Prefeitura Municipal. Além disso, foi responsável pela instalação dos equipamentos de som da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, colaborando de forma direta com a estrutura da Casa de Leis.

Homem dedicado à família, é pai de três filhos, sendo que um deles ainda reside em Barra do Garças, enquanto os outros dois construíram suas vidas nos Estados Unidos.

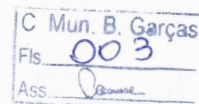
Hoje, o Sr. Termisvaldo recebe esta homenagem proposta por seu amigo de infância, o Vereador Armando Brito, que reconhece sua trajetória de trabalho, dedicação e contribuição ao desenvolvimento de nossa cidade.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de agosto de 2025.



ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que **"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense ao Senhor Sr. Termisvaldo Guimarães Machado"** Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 024, de 18 de agosto de 2025, pelo Vereador Armando Alves Brito.

Barra do Garças-MT, 28 de agosto de 2025.

RAMYZE UCHOA
DA
SILVA:0038415534
0

Assinado de forma digital por RAMYZE
UCHOA DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31394544000109,
ou=videoconferencia, cn=RAMYZE UCHOA
DA SILVA:00384155340
Dados: 2025.08.28 14:41:54 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

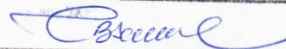
PARECER

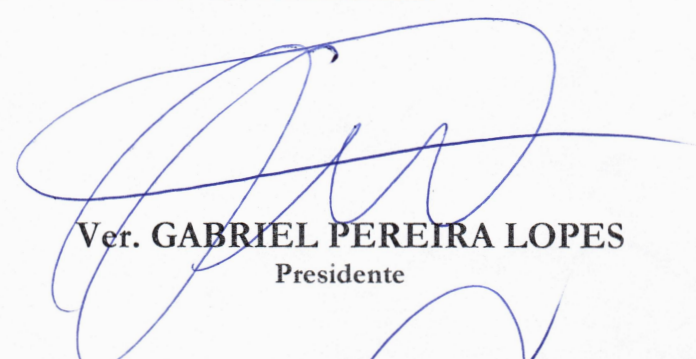
Projeto de Resolução nº 024/2025 de
autoria do Vereador **ARMANDO
ALVES BRITO-PMB.**

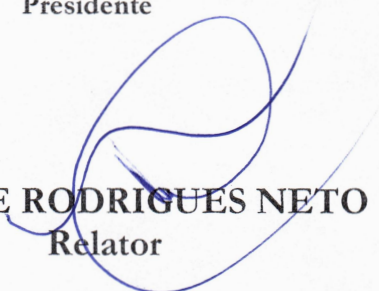
A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

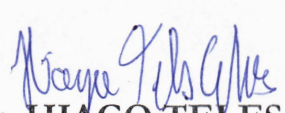
Sala das Comissões da Municipal, em 01 de Setembro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 01/09/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO ALVES BRITO-PMB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	X		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELCIO MENDES DA SILVA	PRD	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	Presuolente		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 01 / 09 / 2025

Cilma Balbino de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996